Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação** 1955	**25/11/2021** **Protocolo:** 10254 **Processo:**

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja realizado um convênio juntamente com a Secretaria Nacional da Juventude, Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos para a emissão da Identidade Jovem (ID Jovem) no Município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: A Identidade Jovem é um documento gratuito de emissão virtual que possibilita ao jovem de baixa renda o acesso a diversos benefícios como desconto de 50% em cinemas, teatros, shows e outros eventos artístico-culturais e esportivos; duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto no transporte interestadual, por veículo, embarcação ou comboio ferroviário na categoria convencional; e isenção do pagamento de taxa para emissão de Carteira de Identidade Estudantil.

VISTO

Presidente